

Re: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2019 - PROCESSO 139/2019

Quinta, Outubro 03, 2019 17:54 -03



Carlos José Candido Martins

carlosjose@santaluzia.mg.gov.br

Para

[Comercial](#)

Senhor(e)(a)s, boa tarde.

Respondendo ao questionamento da empresa: X
SERVICE MANUTENÇÃO COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na
Rua Piranhas, n.º 36, CEP 30.770-540, Bairro
Caçara, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob
o n.º 07.817.955/0001-85, por seu
representante legal, Sr. TEODOMIRO DIAS DE
OLIVEIRA FILHO, solicitado ESCLARECIMENTOS
sobre o Edital do Pregão cujas referências
seguem abaixo:

1.1. O objeto da presente licitação é a
escolha da proposta mais vantajosa para
a contratação de empresa especializada
na prestação de serviços de instalação e
Manutenção (preventiva e corretiva) de
um equipamento de Mamografia, marca
LORAD, modelo M-IV; Locação de
sistema de radiologia digital CR e
impressora com serviços de manutenção
(preventiva e corretiva); Serviços de
adaptações na Sala de Mamografia onde
será instalado o aparelho no Hospital
Municipal Madalena Parrillo Calixto,
situado na Avenida Raul Teixeira da
Costa Sobrinho, n.º 22, município de
Santa Luzia, conforme as especificações
e quantidades descritas neste Edital e
seus Anexos.

Dúvidas:

1) Qual é o valor estimado para cada item,
separadamente?

**Resp.: Item 01 – R\$ 145.840,00; Item 02 –
R\$ 227.840,00 e item 03 – R\$ 104.750,00.**

2) Para participação somente dos itens 01 e
02 tem que apresentar um profissional com
registro no Conselho Regional de Medicina?
(Item 9.7.7.3)

Resp.: Sim

3) Para participação dos itens 01 e 02 tem

que apresentar registro no Conselho Nacional de Saúde ? (item 9.7.7.5)

Resp.: Sim.

4) O item 02, a locação é somente do CR e da Impressora?

Resp.: Não, deve ser conforme a cláusula 3, item 2 do Termo de Referência.

5) Em relação a manutenção do item 01, é com ou sem o fornecimento de peças? Se com peças, há alguma ressalva?

Resp.: Informo que após consulta ao técnico da Secretaria de Saúde constatamos erro no termo de referência e publicamos retificação do mesmo. Peço que consulte o novo edital.

6) Caso haja interposição de recurso, poderá ser via e mail ou somente via protocolo na Prefeitura?

Resp.: Nem por e-mail e nem via protocolo na prefeitura. O recurso deverá ser postado no momento correto no portal comprasnet.

Santa Luzia, 04 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Carlos José C. Martins

Pregoeiro

Superintendente de Licitação e Compras

(31) 3641-5257 - (31) 98725-9839

carlosjose@santaluzia.mg.gov.br

www.santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em Quarta, Outubro 02, 2019 15:08 -03, Comercial XService <comercial@xservice.com.br> escreveu:

Senhor(e)(a)s, boa tarde.

X SERVICE MANUTENÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Rua Piranhas, n.º 36, CEP 30.770-540, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.817.955/0001-85, por seu representante legal, Sr. TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, vem requerer ESCLARECIMENTOS sobre o Edital do Pregão cujas referências seguem abaixo:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e Manutenção (preventiva e corretiva) de um equipamento de Mamografia, marca LORAD, modelo M-IV; Locação de sistema de radiologia digital CR e impressora com serviços de manutenção (preventiva e corretiva); Serviços de adaptações na Sala de Mamografia onde será instalado o aparelho no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto, situado na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, n.º 22, município de Santa Luzia, conforme as especificações e quantidades descritas neste Edital e seus Anexos.

Dúvidas:

- 1) Qual é o valor estimado para cada item, separadamente?
- 2) Para participação somente dos itens 01 e 02 tem que apresentar um profissional com registro no Conselho Regional de Medicina? (Item 9.7.7.3)
- 3) Para participação dos itens 01 e 02 tem que apresentar registro no Conselho Nacional de Saúde ? (item 9.7.7.5)
- 4) O item 02, a locação é somente do CR e da Impressora?
- 5) Em relação a manutenção do item 01, é com ou sem o fornecimento de peças? Se com peças, há alguma ressalva?
- 6) Caso haja interposição de recurso, poderá ser via e mail ou somente via protocolo na Prefeitura?

Atenciosamente,

Geraldo Magela
X Service Ltda
31 3403 2324
comercial@xservice.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.